



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL PARA SELEÇÃO TUTOR - GRUPO PET HISTÓRIA

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) torna pública a abertura de processo seletivo para substituição ao Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de História (PET-HISTÓRIA) no Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo, de acordo com a Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e este Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas.

2. HISTÓRICO DO PET-HISTÓRIA

O Grupo PET do Curso de História iniciou suas atividades em 2009 a partir da aprovação de projeto para novos grupos, em edital da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).



Desde então, realiza atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e de ações de extensão junto à Comunidade da UNIFESP, bem como da população residente no seu entorno, entre outros grupos da sociedade.

Desde o início de seu funcionamento, os alunos bolsistas e voluntários contam com a Tutoria de um Professor do Curso, assim como, com a colaboração e orientação de outros Professores do Curso e do Campus, promovendo, de acordo com os objetivos do Programa, para além do incentivo ao desenvolvimento de ações de diversas naturezas acadêmicas, a interação entre diferentes saberes e modos de fazer, em especial na área de História, dada a inserção temática do Grupo.

Mais informações sobre os projetos e demais atividades em andamento, encontram-se no Relatório de Atividades de 2021 e o Planejamento de Atividades de 2022. Soma-se ainda a sugestão de acessar o sítio eletrônico do Grupo nos links:

<http://pethistoriaunifesp.wordpress.com/> e www.instagram.com/pethistoriaunifesp/

3. REQUISITOS DO TUTOR

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II - ter título de doutor;
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VII- ser membro do corpo docente do Curso de História do Campus Guarulhos.

4. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;



- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UNIFESP), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Tutor.

5. BOLSA PARA TUTOR

O professor tutor de grupo PET com título de doutor receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e não poderá acumular outra bolsa.

6. INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato eletrônico (PDF) para o e-mail pet@unifesp.br

- I. Projeto para tutoria conforme descrito no item 7
- II. Currículo Lattes

7. PROCESSO SELETIVO

I - Será constituída uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Presidência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UNIFESP) formada por 4 (quatro) membros, a saber: 1 (um) membro do CLAA-PET-UNIFESP, 1 (um) membro tutor ou ex-tutor indicado pelo CLAA-PET-UNIFESP, 1 (um) membro indicado pela Comissão do Curso de Graduação de História e 1 (um) representante discente dos alunos bolsistas indicado do PET-HISTÓRIA.

II - O Processo Seletivo avaliará:

- a) CV Lattes dos candidatos;
- b) Proposta de Tutoria;
- c) Apresentação da proposta de tutoria (plano e trabalho);



d) Arguição sobre o seu desenvolvimento.

III - Critérios de avaliação e pontuação

a) CV Lattes: O candidato deverá cumprir os requisitos do Tutor conforme o item 3 deste edital, de acordo com a Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:

b) Serão consideradas como atividades de ensino de graduação:

- Oferta de aulas na graduação e pós-graduação;
- Participação em órgãos colegiados da graduação;
- Coordenação de curso;
- Oferecimento de monitoria na graduação;

c) Como atividades de pesquisa, serão consideradas:

- Coordenação e participação em projetos de pesquisa;
- Participação em bancas avaliadoras (TCCs, Mestrado, Doutorado e/ou concursos para professor efetivo);
- Organização de eventos científicos;
- Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou FAPESP);

d) Para atividades de extensão, serão consideradas:

- Coordenação de projetos de extensão;
- Organização e participação em eventos de extensão;
- Participação em atividades de extensão;
- Contribuição social das atividades de extensão;
- Assessoria, consultoria, participação em órgãos de fomento ou promoção da extensão;
- Outras atividades relevantes relacionadas à extensão.

Desde que atendido o supracitado, ao seu currículo poderá ser atribuída a nota máxima de até 10 pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO (Total 10,0 pontos)
ENSINO (3,5)	Graduação (2,0) Pós-Graduação (1,5)
PESQUISA (3,5)	Coordenação e participação em Projetos de Pesquisa (1,0) Publicação de livro, capítulo de livro ou artigo nos últimos 3 anos (1,0)



	Participação em Bancas e eventos nos últimos 3 anos (1,0) Orientação de alunos em IC ou Mestrado (0,5)
EXTENSÃO (3,0)	Coordenação de Projetos (0,75) Orientação de Alunos (0,75) Oficinas e ou Cursos (0,75) Trabalhos Técnicos e Produção nos últimos 3 anos (0,75)

IV - Para a Proposta de Tutoria será atribuído o máximo de 10 pontos distribuídos como descrito a seguir:

A proposta deve conter:

- Dados pessoais, nome completo, CPF, departamento, setor, telefone, e-mail;
- Coerência com a proposta atual do Programa (2,5);
- Relevância e pertinência da proposta de planejamento de atividades e sua exequibilidade (1,5);
- Objetivos a serem atingidos quanto às atividades de ensino pesquisa e extensão em consonância com a proposta do grupo PET-HISTÓRIA (1,0);
- Articulação da proposta com o Curso de Graduação, visando o desenvolvimento de atitudes proativas diante dos desafios e limites da realidade do mesmo (1,0);
- Contribuição para o desenvolvimento científico, acadêmico e cultural do perfil profissional na área de História (1,0);
- Aspectos metodológicos envolvidos na proposta (1,0);
- Impactos das atividades de Extensão na comunidade (1,0);
- Estratégias de acompanhamento das atividades para os petianos (1,0).

a) Apresentação da proposta, em 20 minutos, seguida de arguição: será atribuído o máximo de 10 (dez) pontos distribuídos nos seguintes itens:

- Qualidade da apresentação 2,5
- Clareza da apresentação 2,5
- Respostas à arguição 5,0

Para atribuição da nota final, será computada a média ponderada entre as 3 etapas considerando:

CV Lattes	Peso 3
Proposta	Peso 4
Apresentação do Plano e Arguição	Peso 3



Para a aprovação, o candidato deverá obter a nota final mínima de 7,0 (sete).

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: a) maior nota na apresentação do plano de trabalho e arguição; b); maior nota na proposta de tutoria c) maior nota na apreciação do Currículo Lattes.

8. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital	04/10/2022
Inscrições	04 a 21/10/2022
Processo seletivo: análise do CV, apresentação da proposta e entrevista	24/10/2022 às 14 horas, em ambiente virtual
Divulgação do resultado	25/10/2022
Prazo para recursos	25 a 27/10/2022
Homologação do resultado	28/10/2022

Em caso de recurso, o candidato deverá manifestar-se formalmente por meio de mensagem eletrônica encaminhada à Pró- Reitoria de Graduação de acordo com os prazos previstos neste edital - e-mail pet@unifesp.br

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo CLAA-PET-UNIFESP e apreciados pelo Conselho de Graduação da UNIFESP.

São Paulo - SP, 4 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Nildes Raimunda Pitombo Leite
Presidente CLAA-PET-UNIFESP
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Paulo